



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
REITORIA
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PARECER Nº 11/2022 - CGTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 338/2021-IFPA-GAB., na 7ª reunião extraordinária realizada em 18 de fevereiro de 2022, considerando o processo nº 23051.000808/2022-59, resolve **APROVAR** a aquisição de serviços e material permanente de TI do Campus Marabá Industrial, conforme a planilha em anexo, sendo que, os materiais permanentes específicos serão adquiridos pelo Campus e os materiais permanentes comuns pela Reitoria.

Ressaltamos que somente foram aprovados os itens previstos no PDI 2019-2023 e que também estejam cadastrados no sistema do Programa de Gestão de Compras do Governo Federal (PGC).

Belém, 9 de março de 2022.

Vanessa Souza Álvares de Mello
Presidente do CGTI/IFPA
Port. nº 338/2021-GAB.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
REITORIA
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
